



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7951**

**Autos nº. 0005144-68.2017.8.16.0185**

Processo: 0005144-68.2017.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$427.260,39

Autor(s): • Parafix Indústria e Comércio de Fitas Adesivas LTDA.

Réu(s): • MASSA FALIDA DE TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
representado(a) por CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E  
SERVIÇOS LTDA-ME

• TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por LUCIANO  
GHILARDI, LUIZ ANGELO GHILARDI

I. Para análise do requerimento formulado na petição do mov. 179.1, deve a peticionária juntar aos autos documentos comprobatórios de suas alegações, especialmente que a ordem de bloqueio existente junto ao Banco Bradesco foi expedida por este Juízo Falimentar.

II. Cumprido o item I, voltem imediatamente conclusos para deliberações.

III. Intime-se.

**Curitiba, 25 de abril de 2019.**

***Diele Denardin Zydek***

***Juíza de Direito Substituta***

